

O CONSTITUINTE

2.º ANNO NUMERO 57

A correspondencia deve ser dirigida, franca de porte, para a redacção, Campo de Sant'Anna, 11.

As assignaturas são pagas adiantadas: bem como as correspondencias de interesse particular.

SABBADO 29 DE JANEIRO DE 1881

Preços da assignatura
Semestre 1\$000
Anno 2\$000
" (Brazil), moeda forte 4\$500
Avulso 40

Anuncios, por linha . . . 20
Repetições 10
Comunicados 40
Os srs. assignantes gozam 25 por cento de abatimento.

EXPEDIENTE.

A administração d'este jornal pede aos srs. assignantes em divida o favor de mandarem pagar as suas assignaturas, para que não soffram interrupção na remessa do «Constituinte».

AVISO

Os nossos assignantes dos concelhos de Monção e Melgaço, que ainda não satisfizeram a assignatura do «Constituinte», podem fazel-o dirigindo-se aos nossos amigos os srs. José Caetano Esteves Junior, revd.º abba-de de S. Cosme e Damião de Podance, em cujo poder se acham os respectivos recibos.

Braga, 29 de janeiro

O caminho de ferro do valle do Cávado

X

Dissemos em o numero anterior que para o calculo do rendimento d'este caminho de ferro teriamos de considerar separadamente a parte que serve o districto de Braga e a que atravessa o districto de Villa Real, comparando a primeira com o caminho de ferro do Minho e a segunda com o do Douro. É o que vamos fazer hoje.

O rendimento do caminho de ferro do Minho, segundo os mappas publicados oficialmente no *Diario do Governo*, foi o seguinte, por anno e por kilometro, desde 1876 a 1879:

ANNOS CIVIS	PASSAGEIROS	MERCADORIAS
1876	2:196\$275	600\$412
1876	2:170\$293	625\$013
1878	1:749\$742	724\$692
1879	1:389\$012	654\$764

Consideramos primeiro o rendimento proveniente do movimento de passageiros.

A estatistica mostra-nos que esse rendimento foi successivamente diminuido á medida que a linha se foi prolongando para o norte, o que vem confirmar o principio a que alludimos em um dos numeros anteriores, que o movimento de passageiros é, em regra, tanto maior quanto maior é a densidade da população que atravessa o caminho de ferro.

Effectivamente vemos o maximo rendimento kilometrico em 1876, quando apenas se achavam abertos á exploração os primeiros 54 kilometros, do Porto a Braga, em que a população é representada por 4:586 habitantes por kilometro de linha.

No anno seguinte foram successi-

vamente abertos á exploração dois traços, o primeiro até S. Bento, e o segundo até Barcellos, passando a população kilometrica a ser representada por 3:810 habitantes. E o rendimento kilometrico baixou tambem um pouco.

Em 1878 abriram-se mais duas secções, a primeira até Darque, e a segunda até Caminha, sendo a população kilometrica representada no fim do anno por 2:639 habitantes. A esta grande redução na população kilometrica correspondeu uma grande diminuição no rendimento annual por kilometro.

Finalmente, em 1879 abriu-se á exploração a secção de Caminha a S. Pedro da Torre, e seguidamente o lanço de S. Pedro da Torre a Segadães, passando a população kilometrica a ser representada por 2:358 habitantes, e tendo o rendimento kilometrico descido ao minimo n'esta serie de 4 annos.

Se tomassemos a media d'estes rendimentos kilometricos annuaes para o nosso calculo, tomariamos uma base errada, que daria em resultado avaliarmos em mais do que realmente é o rendimento d'este caminho de ferro. Não podemos tirar a media de quantidades não homogeneas, como são esses rendimentos annuaes kilometricos, provenientes da exploração de zonas de diversas densidades de população.

Assim, para o nosso calculo, apenas nos servirá o rendimento do ultimo anno, quando a linha chegou ao seu terminus em Segadães. Esse rendimento foi, como vimos, de reis 1:389\$012 por kilometro, correspondente a uma população de 2:358 habitantes tambem por kilometro. Sendo de 2:754 habitantes a população kilometrica na parte do caminho de ferro do Cávado de que tratamos, o seu rendimento annual por kilometro proveniente do movimento de passageiros será dado pela proporção:

$$2:358:1:389\$012::2:754:x,$$

$$\text{d'onde } x = 1:622\$280 \text{ reis.}$$

Quanto ao rendimento de mercadorias, nota-se uma tendencia geral para augmentar, mas muito demoradamente, o que concorda com o que expuzemos quando tratamos d'este movimento. A provincia do Minho tem uma pequena área de terreno por cultivar; no entretanto a facilidade das communicações ha de fazer com que a agricultura se estenda a toda essa área, ao mesmo tempo que ha de pôr em movimento alguns productos agricolas e industriaes que se forem creando a mais do que o necessario para a sua população.

E como na linha de que tratamos se dá identidade de condições com a linha do Minho, podemos tomar para rendimento provavel de mercadorias a media dos rendimentos correspondentes d'esta ultima linha nos 4 an-

nos de que apresentámos a estatistica, isto é, 654\$220 reis.

E o rendimento total da linha do Cávado na parte que assenta no districto de Braga será portanto:

$$1:622\$280 + 654\$220 = 2:283\$500 \text{ reis, ou simplesmente } 2:280\$000 \text{ por kilometro.}$$

Não fazemos nenhuma correcção relativamente ao movimento do caminho de ferro do Minho proveniente da Hespanha pelo norte e das provincias da Beira e Extremadura pelo sul, porque tambem na linha do Cávado, na parte comprehendida no districto de Braga, haverá um movimento importante de passageiros e mercadorias proveniente da provincia de Trazos-Montes e da Hespanha, além do que resultará, principalmente em mercadorias, da estação terminus da linha junto ao porto de Espozende.

Passemos agora á outra parte, a que assenta no districto de Villa Real, e que nós dissemos devia s'r comparada com o caminho de ferro do Douro.

O rendimento total d'este caminho de ferro nos 4 annos decorridos desde 1876 a 1879 foi o seguinte:

ANNOS CIVIS	PASSAGEIROS	MERCADORIAS
1876	74:640\$160	22:264\$020
1877	80:306\$180	30:174\$903
1878	79:783\$790	31:046\$495
1879	134:897\$395	70:862\$305

O numero de kilometros explorados em cada anno foi:

$$1876 \dots\dots 46 \text{ (até Cahide)}$$

$$1877 \dots\dots 46 \text{ (" ")}$$

$$1878 \dots\dots 237 \text{ dias a } 46 \text{ kilometros, e } 108 \text{ dias a } 66. \text{ Media } 51.9 \text{ kilometros. (Primeiro até Cahide e depois até ao Juncal).}$$

$$1879 \dots\dots 495 \text{ dias a } 66 \text{ kilometros e } 170 \text{ a } 104. \text{ Media } 83.7 \text{ kilometros. (Primeiro até ao Juncal e depois até á Regua).}$$

O rendimento annual por kilometro foi portanto:

ANNOS CIVIS	PASSAGEIROS	MERCADORIAS
1876	1:622\$642	484\$000
1878	1:745\$793	655\$976
1878	1:537\$260	598\$198
1879	1:644\$677	846\$625

Para podermos estabelecer bem a comparação d'este caminho de ferro com o do Cávado na parte que assenta no districto de Villa Real, é preciso reduzil-os a identicas condições. Ora o caminho de ferro do Douro pôde, como o do Cávado, considerar-se dividido em duas partes, n'uma das quaes, pela sua grande densidade de população, ha de predominar sempre o movimento de passageiros, enquanto que na outra ha de ser cada vez maior o movimento de mercadorias, até acabar por exceder aquelle. Estas duas partes são naturalmente divididas pela serra do Marão, onde existe o tunnel dos Encaballados.

A estatistica já nos diz isso, ainda que não muito claramente, por estarem confundidos os rendimentos provenientes das duas partes. Procuremos tornal-a mais clara.

Foi só no anno de 1879 que o caminho de ferro ficou aberto á exploração para lá do tunnel. Se do rendimento total d'esse anno deduzirmos o rendimento total do anno anterior, em que a linha esteve apenas aberta até ao Juncal (áquem do tunnel), teremos approximadamente o rendimento proveniente dos 38 kilometros que vão do Juncal até á Regua.

Assim poderemos tomar para rendimento total em 1879 nos referidos 38 kilometros o seguinte:

$$\text{Passageiros} \dots 55:113\$603$$

$$\text{Mercadorias} \dots 39:816\$010$$

$$\text{Ou, por kilometro:}$$

$$\text{Passageiros} \dots 1:450\$358$$

$$\text{Mercadorias} \dots 1:047\$789$$

E note-se que estes numeros estão ainda abaixo da verdade, porque grande parte do movimento que em 1878 se fazia pela estação de Cahide passou no anno seguinte a ser feito pelas estações immediatas, e principalmente pela Regua.

Por aqui se vê como, á medida que o caminho de ferro avança pelo valle do Douro, vae crescendo o rendimento proveniente das mercadorias, prevendo-se já que dentro em pouco este acabará por exceder o dos passageiros.

No caminho do Cávado (na parte que fica no districto de Villa Real) deverá logo desde o principio ser maior o rendimento proveniente das mercadorias, por isso que a densidade da população é ainda menor do que nos 38 kilometros da linha do Douro comprehendidos entre o Juncal e a Regua. N'esta ultima a população kilometrica é representada por 1:087, enquanto que na do Cávado é representada, como vimos, por 701 habitantes.

Assim, o rendimento d'esta parte da linha do Cávado proveniente do movimento de passageiros será dado pela proporção seguinte:

$$1:087:1:450\$358::701:x,$$

$$\text{d'onde } x = 935\$327 \text{ reis.}$$

Quanto ao rendimento de mercadorias, poderemos tomar o mesmo que vimos se obteve na linha do Douro entre o Juncal e a Regua no primeiro anno da sua exploração, isto é 1:047\$789 reis.

$$\text{E o rendimento total kilometrico d'esta parte da linha do Cávado será portanto } 935\$327 + 1:047\$789 = 1:983\$116, \text{ ou simplesmente reis } 1:980\$000.$$

Resumindo tudo o que temos dito acerca do rendimento provavel da linha do valle do Cávado, temos que o seu rendimento nos primeiros 70 kilometros que cortam o districto de Braga deve ser approximadamente de 2:280\$000 reis por kilometro, e nos

93 kilometros que ficam no districto de Villa Real deve ser de 1:980\$000 reis tambem por kilometro. Rendimento medio de toda a linha, reis 2:107\$272, ou em numeros redondos, 2:100\$000 reis por kilometro.

Este é porém apenas o rendimento bruto da linha, do qual é preciso deduzir as despezas de exploração para ter o rendimento liquido.

D'isso trataremos em n.º seguinte.

Discurso pronunciado pelo sr. conselheiro José Dias Ferreira na sessão de 17 de janeiro.

A resposta á falla do throno, que está em discussão, acha-se redigida e formulada em termos tão alheios a toda a idéa de politica partidaria, que maioria e minoria d'esta assembléa, sem quebra dos seus principios, e sem quebra para as suas respectivas posições, podem votal-a como um acto de cortezia para com o augusto chefe do estado. E assim têm feito durante muitos annos os diferentes grupos politicos n'esta assembléa, com quanto na outra casa do parlamento tenha sido muitissimas vezes largamente discutida. A camara dos eleitos do povo tem-se reservado, nos annos anteriores, apreciar as questões politicas, que podem ligar-se com o projecto de resposta ao discurso da corôa, na occasião do exame das medidas especiaes sujeitas á sua apreciação.

N'este ponto não podem estabelecer-se regras absolutas e invariaveis. Umaz vezes as necessidades publicas, e até as conveniencias partidarias, aconselham a discussão da resposta ao discurso da corôa; outras vezes a abstenção de apreciações politicas n'este debate é determinada pela situação especial do paiz e pelas condições de gerencia do governo.

A opposição parlamentar resolveu n'este anno, a propósito da resposta ao discurso da corôa, que, repito, poderia ser votada, sem inconveniente, pela maioria d'esta casa, levantar um debate politico, porque alguns factos praticados pelo governo, durante o interregno parlamentar, são de tal gravidade que a camara dos eleitos do povo deve começar por apreciál-os, na primeira d'scussão de um projecto politico. E fraco cabimento teria o exame d'estes factos a propósito das medidas de administração, que estão já apresentadas, ou annunciadas para serem presentes ás côrtes.

As considerações que vou submeter á sabedoria da assembléa prendem todas com a politica geral do gabinete, e com a sua marcha administrativa.

Mas o ponto capital de que vou occupar-me é o da nomeação de quinze pares do reino nas vespéras da abertura do parlamento, e sem razão plausivel que justifique essa nomeação.

E quando me refiro á nomeação de quinze pares, que posso denominar *formada*, sem offender os novos proceres, porque esta palavra está consagrada na linguagem parlamentar, imputo a responsabilidade politica de semelhante acto unico e exclusivamente ao gabinete.

Não disento, nem me importa saber, apesar de o facto ter sido noticiado nas folhas periodicas de todas as parcialidades politicas, se o alto corpo de estado encarregado de aconselhar a corôa no exercicio das suas augustas funcções, foi ou não favoravel á nomeação dos novos pares. Disento unicamente se a nomeação dos novos pares era um acto reclamado pelas necessidades publicas, e se o governo sem infração dos principios podia no interregno parlamentar

repetir a segunda edição da fornada que já fizera no anno passado.

Em todo o caso a responsabilidade das duas fornadas é unica e exclusivamente do gabinete, e mais ninguém pôde imputar-se. (Apoiados.) Nem os srs. ministros são capazes de declinar a responsabilidade inteira que lhes cabe n'esse acto.

Bem sei que a carta permite ao poder moderador nomear partes sem numero fixo, como lhe permite nomear e demittir livremente os ministros d'estado, e dissolver esta camara, quando a salvação publica assim o exija. Mas essa faculdade concedida ao poder moderador não é absoluta, illimitada, e arbitrária. Foi-lhe dada unicamente para manter o equilibrio entre os d'ifferentes poderes políticos.

A essa faculdade concedida ao constituinte politico não-de revir de correctivo e de cominação os principios observados em todas as nações que se regem pelas boas praxas constitucionaes, e as necessidades publicas, e as aspirações do paiz.

Interpretando-se unicamente pela letra da carta as attribuições do poder moderador, destacando-se o exacto dos artigos da constituição sobre o assumpto das considerações d'itadas pelas boas praxas dos governos liberais, teremos reconhecido no nosso paiz o poder absoluto com todas as formas e apparencias de governo constitucional.

Ainda na attribuição que a carta constitucional confere á corôa de nomear e demittir livremente os ministros independentemente da reunião do conselho d'estado, que n'esse caso não é ouvido, ainda, n'essa hypothese, a responsabilidade do acto do poder moderador recai sobre os ministros que succedem, porque o homem d'esse acto encarregado pelo poder moderador de organizar uma nova administração deve aconselhar á corôa a coninação dos ministros demissionarios, e não aceitar o poder, se as conveniências publicas assim o reclamarem.

Nenhum acto do poder moderador, absolutamente nenhum, ou se trate dos negocios em que tem de ser ouvido o conselho d'estado, que são todos, menos a nomeação e demissão de ministros, ou se trate d'esse acto em que a corôa resolve por seu mero arbitrio, está fóra do alcance da responsabilidade politica. Mas essa responsabilidade ha-de indispensavelmente recair sobre os ministros, como membros do poder executivo, que do seu procedimento ha-de dar conta ás côrtes e ao paiz.

Portanto, apreziando o acto politico da nomeação de quinze pares na véspera da abertura das côrtes, acto aliás do poder moderador, não posso nem devo pedir a responsabilidade d'esse facto senão aos conselheiros responsaveis da corôa.

O conselho d'estado tambem tem responsabilidade pelos conselhos que dá ao rei, mas essa responsabilidade é de outra ordem, e está sujeita a outras formulas a respectiva d'scussão e exame.

Da responsabilidade politica dos srs. ministros podem e devem conhecer as duas camaras do parlamento.

Eu não me surpreenderia de que os srs. ministros tivessem metido uma fornada na camara dos pares, ou essa fornada fosse de quinze ou de trinta individuos, dado o momento em que ella fosse aconselhada pelas aspirações do paiz e pelas necessidades urgentes que o governo annunciou á camara e ao paiz que havia de satisfazer. Não condemnaria o governo, d'esses casos cíclicos acias. Eu não tenho desejos de ser injusto para com ninguém, e muito menos para com os srs. ministros.

As minhas palavras, hoje ou em qualquer outro dia, não são de vistas interessadas; eu estou desimpugnando o meu dever, no cumprimento rigoroso do mandato popular.

Os srs. ministros tinham a sua responsabilidade vinculada a um programma definido e largo. Os srs. ministros declararam que vinham realizar o programma do partido que os apoia; programma que estava marcado com os seus nomes; programma de compromettiam a defender a toda a força, e a sustentar e realizar quando estivessem n'aquelles logares.

Abstenho-me de apreciar as falas commettidas pelos srs. ministros no cumprimento do programma do partido que os apoia. Isso não é commo. Limito-me a pedir-lhes com as das promessas que fizeram depois de ministros, e dos actos que têm praticado, havendo-se aliás comprometido a resolverem os artigos problemas da administração publica. Para apreciar a responsabilidade politica do governo tomo por ponto de partida as seguintes palavras que o sr. ministro do reino escreveu na sua sempre memoravel circular eleitoral:

«Caído o ministerio, foi o partido pro-

gressista convidado a assumir as responsabilidades do poder. Sem desdouro ou tibieza indesculpavel em quem se dizia disposto e habilitado a resolver os arduos problemas da governação publica, não pod'a invocar pretextos para hesitar, nem subtrahir-se ás terriveis provações a que improvisamente era desafiada a sua energia reformadora.»

Se o governo, no cumprimento das declarações que fazia aos electores, reunida que fosse a camara dos senhores deputados, e contando com a grande maioria, que, nos termos da carta e da constituição do estado devia representar a vontade do paiz, apresentasse n'essa casa a resolução dos arduos problemas que desafiava a improvisamente a sua energia reformadora, e levando-os á outra casa do parlamento, depois do voto d'essa assembléa, ali encontrasse contrariedades illegimas, e offensivas das necessidades publicas e das aspirações populares, podia então aconselhar á corôa as providencias indispensaveis para vingarem os projectos adoptados pela camara electiva, e bem recebidos pela opinião do paiz.

Eu comprehendo mesmo que os srs. ministros, desde que se intitulam representantes do partido progressista, comprehendessem n'esses arduos problemas o da reforma da constituição do estado, e n'essa a reforma da outra casa do parlamento.

(Continúa.)

Justiça de Fafe

Desde que o digno contador da camara de Fafe e o ex.^{mo} dr. Silva estiveram para ser victimas d'um tiro descarregado sobre elles, das proximidades ou de dentro d'uma casa em construcção, pertencente ao administrador d'aquelle concelho, todos os dias esperamos ver no *Diario do Governo* a demissão d'aquelle funcionario, sobre quem, na opinião publica, pezam todas as suspeitas do attentado. E, ainda quando o administrador não tivesse parte nem directa nem indirecta n'este facto, como nós folgamos de crer, o governo, respeitando a opinião publica, que indigna este funcionario como previamente conhecido do attentado, que se ia praticar, já o deveria ter demittido, ou pelo menos mandado fazer uma syndicancia, visto que é o governo das syndicancias.

Este facto não devia tambem passar desaperecebido ao governador civil do districto, que devia logo tomar conhecimento d'elle para dar parte ao governo de S. Magestade. Em casos d'esta ordem não ha politica, *Salus populi suprema lex*.

A opinião publica tem os seguintes fundamentos para julgar a auctoridade administrativa previamente conhecida do attentado, que se ia commetter:

1.º O administrador, que n'aquella noite estava na *sociedade instructiva recreativa fafense*, logo em seguida á detonação, dirigiu-se a casa do dr. Silva, e, sem provas algumas, declarou que a victima é que tinha sido o auctor do attentado.

Isto prova que o administrador, logo á detonação do tiro, sabia quem eram as victimas, anteriormente destinadas ao sacrificio em *honra* do partido progressista.

2.º Quando n'aquella noite dois factos procuravam extrair alguns grãos de chumbo da parte posterior da cabeça d'uma das victimas, o administrador, em lugar de prestar os auxilios, que como auctoridade era por lei obrigado a prestar-lhe, tractou somente de instaurar um auto de investigação contra as victimas, parecendo assim lamentar que ellas não tivessem ido d'esta para melhor vida.

3.º Annunciando um telegramma progressista no *Primeiro de Janeiro* que na occasião da detonação o administrador estava na *sociedade recreativa* (que bom recreio!), não po-

dia elle administrador afirmar, como afirmou, que o tiro fóra dado pelas proprias victimas, a não ser que esta auctoridade tenha vista de lynce.

São estas as razões em que se funda a opinião publica para julgar o administrador suspeito, e previamente conhecido do attentado que na noite de 23 do mez passado foi commettido contra a vida de dois respeitabilissimos cidadãos de Fafe, que só tem o defeito de não serem progressistas.

Brevemente explicaremos a origem d'este facto abominavel, e ver-se-ha que tudo concorre para evidenciar que o administrador de Fafe é, pelo menos, actor secundario n'essa tragedia progressista.

Por concomitancia narraremos afinal um facto revoltante, commettido pela auctoridade administrativa de Fafe, facto que é verdadeiro, e que o proprio administrador não pôde negar. Emprazamol-o para que appareça em publico a desmentir-nos.

Foi o caso. Mandou este administrador prender um rapaz, como refractario, para ser apresentado na inspecção do dia oito do corrente. O rapaz foi de facto preso e mandado debaixo de prisão á ordem do administrador para ser submetido á inspecção. Mas um requerimento, acompanhado de documentos comprovativos de que o rapaz nem ainda estava recenseado, obsteu a que o rapaz entrasse á inspecção. O governador civil do districto mandou o rapaz ainda debaixo de prisão para Fafe.

O administrador de Fafe commetteu um abuso, e está por isso metido n'um processo; todavia ainda pôde allegar em seu favor o—*nós elrei e justiça de Fafe*, mas o governador civil não pôde appellar para esta fanfarronada.

Tudo isto prova que os progressistas são leões só entre ovelhas.

CORRESPONDENCIAS

Lisboa, 27 de janeiro.

O governo continúa a ser zurzido na camara dos deputados.

Consola-o porém a certeza de que, terminada a execução, a maioria applicar-lhe-ha sobre a carne viva das chagas, escorrendo sangue, o suave e agradável emolliente de um voto de *confianca*. Porque com esta maioria acontece o que, geralmente, com todas as maiorias acontece. Os discursos dos oradores opposicionistas transformam-lhes muitas vezes as convicções, os votos nunca.

Mas na camara dos pares talvez não haja depois da sova, para a qual os malmeiros já estão promptos (sova que começará logo que acabe a actual discussão na camara dos deputados) tão cariloso procedimento.

Em todo o caso, e por amor das duvidas, a granja já vaé tirando carta de seguro; e declarando que das votações da camara alta não fará caso!

Pôde não fazer caso, basta que faça caso o poder moderador. Pode o ministerio, deante de uma derrota na camara dos próceres, não pedir a sua demissão; basta que elrei lh'a dê, embora não seja a pedido dos ministros.

E' theorica nova a que a granja agora apregoa, e só n'um paiz como o nosso, em que uma granja consegue governar, é que haveria a coragem de a sustentar. Até agora sempre se entendeu em todos os paizes do mundo, monarchias ou republicas, que para a boa formação das leis era necessaria a combinação de duas forças sociaes de caracter

opposto, representadas por duas camaras de differente organização. Mas, assim como os medicos improvisados de Moliere mudavam com as suas innovações o coração para a direita, assim estes novos doutores vão transformar a face do direito publico.

Note-se bem: elles não dizem n'este momento, que vão propôr á corôa a reforma da camara dos pares, segundo as ideias do seu programma; e que d'essa reforma immediata fazem questão ministerial. Isto ao menos, embora dito tarde e a mais horas, entendia-se.

A camara fica; mas apesar das duas fornadas progressistas passa a não servir para nada.

Tudo aquillo empapella-se, e vaé para o museu archeologico do Carmo—muito recommendado ao sr. Possidonio. De vez em quando, o sr. Possidonio desempapella a camara, sacode-a muito bem com um espanador, e di-lhe ar—por causa da traça. Então os continuos mechem-se, os pares gesticulam, e o sr. duque de Avila toca a campanha—como n'um realejo com bonecos, no qual o sr. Possidonio d'esse á manivella. Depois o sr. Possidonio guarda tudo outra vez.

Mas, agora, serio. No mecanismo de uma constituição não existem, não se podem admitir, rodas que não tem valor. Podem-se ellas substituir, ou melhorar, pelos meios que determina a propria constituição. Mas em quanto isto não se faz, a machina tem que funcionar com a inteireza da sua velha engrenagem.

Não se comprehende que o partido progressista pretendesse, hontem, justificar as suas fornadas com a *necessidade* de estabelecer a harmonia entre o governo e a segunda camara, dominada pelo elemento regenerador; e que, hoje, declara que vaé, sendo necessario, prescindir da sancção d'essa camara.

Se a camara dos pares não tem valor, porque não propoz o governo a sua immediata suppressão, e para que pôz aos hombros dos seus mais distinctos caudillos os armalhos do patrio? E se a camara dos pares tem valor, mas não pôde o governo ainda submettel-a com duas fornadas, porque não é o governo coherente com o que já fez, propondo até conseguir o seu fim novas e consecutivas fornadas? O que não pôde ser—é que a camara sirva, quando confere aos granjolas *illustres as honras da grandeza*; e não sirva, quando ameaça votar contra o ministerio.

Estas contradicções estão abaixo de tudo; e n'um paiz mais serio do que o nosso, bastariam para inutilisar para sempre, não só um governo, mas um partido.

Os jornaes diarios de Lisboa, já a estas horas, terão dado conta em Braga da parte activa e brilhantissima que o partido constituinte está tomando na vida do parlamento. Depois dos novos discursos, tão notaveis, do conselheiro Dias Ferreira e de Pinheiro Chagas, o nosso programma politico, modesto, mas por isso mesmo pratico e fertilizador, adquire novas adhesões e sympathias.

Não somos os paparrólões, que tudo prometteram, para a tudo faltarem. Limitamo-nos a querer desvincular dentro da constituição o povo dos laços infames, com que lhe manietam a livre acção fecunda, e a exigir de quem governa moralidade e economia no poder.

SECÇÃO NOTICIOSA

Subscrição para o Mausoléu de Alexandre Herculano.

Transporte..... 693906

Temporal.

E' demais, Santo Deus! o vento, a chuva, a trovoadas e a neve com que ultimamente nos tendes provado os dias e a paciencia. A noute de quarta para quinta feira e todo este dia nada faltou para se poder chamar com rigorosa exactidão um dia infernal. Até quando durará esta ingrata estação não sabemos; nem os repertorios nem os thermometros nem mesmo os sujeitos que prognosticam pelos calos e por outros achaques as mudanças atmosphericas nos deram ainda a feliz nova de que estava proximo a raiar um dia sereno.

Portaria

Foi recommendada aos prelados do continente e ilhas a observancia das portarias de 16 e 20 de julho de 1866, nas quaes se estatue que sejam tidos, em especial consideração para o provimento dos beneficios parochias, os serviços prestados tanto pelos parochos colla los, como pelos encomendados, no registo parochial e na gerencia e administração da Bulla da Santa Cruzada.

Estas portarias devem merecer a attenção dos ex.^{mos} Ordinarios, por quanto qualquer dos assumptos a que visam é da maxima importancia e de grande utilidade, principalmente o augmento da receita da Bulla da Cruzada que tão santas applicações tem. Achamos acertada esta recommendação, porque é de justiça que sejam recompensados os serviços feitos pela digna classe Parochial a uma instituição como a Bulla que tantos serviços presta á religião e ao estado.

Casamento.

Realisou o seu enlace o ex.^{mo} sr. dr. Adolpho da Cunha Pimentel com a ex.^{ma} sr.^a D. Maria Carolina da Cunha Lima. Que uma perduravel lua de mel borde a existencia d'estes felizes noivos.

E' mania.

Um homem da Povoia de Lanhoso, que se diz correspondente para a *Correspondencia do Norte*, arremetteu com o nosso jornal ha dias por uma fórma tão iracunda, que quasi chegamos a ter-lhe medo.

Como porém, este publicista despeja sobre nós em columna e meia d'aquelle jornal qualificativos que soam melhor pelos arraiaes e valem muitas vezes policias correccionaes, abtemo-nos de lhe responder por que sendo nós o que s. s.^a escreveu, é elle um cavalheiro ou um febricitante. No primeiro caso, não pôde lutar conosco, no segundo recommendamos-lhe que recorra á medicina com brevidade, para que a molestia se não torne incuravel.

Fallecimento

Na madrugada de hontem falleceu o rev.^{mo} sr. Fr. José de N. Senhora da Annunciação, vulgarmente conhecido pelo nome do Falperrista, por ter pertencido ao convento de Santa Maria Magdalena do Monte da Falperra. Era um sacerdote bondoso, caritativo e cheio de abnegação. Paz para a sua alma.

Outro

Falleceu o sr. conselheiro Rodrigo de Moraes Soares, director geral da repartição da agricultura no ministerio das Obras Publicas.

Caracter respeitabilissimo e honrado, operario infatigavel nos progressos da agricultura, o sr. Moraes Soares era um homem importante n'este paiz, e o seu nome ha muito que se havia elevado a uma tradiçao. Que Deus lhe premeie as suas virtudes que eram muitas.

Ingenuidade

Que lucto tão pesado, minha querida amiga, o que foi isso?

Quem lhe morreu?

Fa uma desgraça tremenda, minha filha! estou viuva ha 20 dias. Oh! como essas palavras me atormentam, tambem eu pranteio ha mez e meio a minha viuvez.

Sim? Somos bem desgraçadas. Or, diga-me minha boa amiga, de que morreu seu marido?

De que morreu?! da gotta!

Ah! que singular coincidência; pois o meu tambem morreu d'uma dolesta muito igual a essa.

Então foi de rheumatismo? Não menina. Pior do que isso.

Sim? Então de que foi?

Foi da... pinga.

Descubertas da Correspondencia.

Como toda a gente sabe, o sr. Boaventura Monteiro foi transferido da estação telegraphica de Braga, onde era chefe, para a estação da alfandega do Porto.

Todos sabemos que os motivos d'esta cabralina transferencia foram os sustos que na Granja se levantaram em consequencia d'uma local, que os amigos particulares do sr. Monteiro escreveram no jornal regenerador d'esta cidade. E querem ver agora o tom em que a deliciosa Correspondencia canta as nenias de despedida áquelle honesto e intelligente empregado?

Que foi muito bem para o Porto... que é boa terra... que fez mal em não pedir transferencia para Melgaço, etc., etc., etc.

Ora, meus senhores, Bolas e Alberto. Visto isso o sr. Monteiro deve ainda mandar presentes á Granja pela fineza que lhe fez. Hein? Pois estejam socegados, que se algum dia nos encontrarmos com o sr. Monteiro, havemos de lhe pedir, que, se encontrar subtrahido aos direitos lá pela alfandega algum papagaio capadocio, o mande de presente aos seus amigos granjolas cá da terra, que bem lh'o merecem.

Outra.

Olhe, compadre, burro que não vê, é cego, entende?

Engana-se, responde o outro compadre com fumos de... de litterato.

Os americanos acabam de crear uma fabrica de olhos artificiaes para os burros, (com o devido respeito) tão perfeitos, que enganam o mais pintado. Com certeza!? Que pechincha se essa descoberta fosse tambem cá para os christãos!

Brinde Real

S. M. Affonso XII, rei de Hespanha presenteou o senhor D. Luiz I, com dous formosos cavallos, um preto e outro castanho, os quaes já deram entrada nas cavalbarieas da Ajuda.

Estes bichos vieram acompanhados por tres creados da casa real Hespanhola.

Companhia geral bracarense.

O nosso illustrado collega o *Amigo do Povo* parece que levantou reparos ao que dissemos relativamente ao maior dividendo, que alguns accionistas d'esta companhia pretendem propôr na assembléa geral de amanhã.

A nós pouco nos importa que a referida companhia distribua maior dividendo aos seus accionistas. Parece-nos, porém, prudente que o não fizesse, e isto para que não viesse a realisar-se o rifão de que — *quem tudo quer tudo perde*.

No caso sujeito, um maior dividendo poderá significar exuberancia de lucros, boa administração, tudo quanto o collega quizer, menos consolidação dos haveres sociaes.

Não temos interesses alguns ligados á companhia, e, que os tivéssemos, fallariamos do mesmo modo, e no mesmo tom.

Esteja certo d'isso o nosso apreciavel collega. Não somos d'aquelles que olhamos só para o dia d'hoje, esquecendo o d'amanhã.

Meeting

Domingo 30 do corrente terá lugar um imponente *meeting* no Porto, na Porta do Sol junto á Casa Pia, afim de se representar á Camara dos Senhores Deputados contra as vexatorias, iniquas e absurdas medidas tributarias impostas ultimamente a este desgraçado paiz, pelo sr. ministro da fazenda Henrique de Barros Gomes.

Que uma estrella propicia inspire esta respeitavel assembléa e que das suas acertadas deliberações surja um pensamento benefico para este mal-fadado Portugal.

Beneficio

Consta-nos que uma sociedade de mancebos estudiosos tenciona fazer no theatro de S. Geraldo um beneficio em favor do asylo de S. José.

Bem merecem estes nobres espiritos prestando-se a concorrer com o seu talento para uma obra tão meritoria.

O asylo de S. José é uma das mais sympathicas instituições de Braga. Amparar o homem na ultima quadra da vida é emminantemente christão e civilizador. Christão e altamente civilizador é vermos a mocidade comprehender a futura quadra que os espera, e na qual então saberão comprehender quanto é peçosa a velhice, e de quantos carinhos e desvellos precisa ella para transpor suavemente os umbraes da eternidade.

Anginho.

O ex.^{mo} sr. José Pereira da Costa, e sua esposa D. Anna Emilia d'Araujo Pereira da Costa, d'esta cidade, acabam de perder uma innocente filhinha por nome Lucinda Pereira da Costa. Tomamos parte no lucto que cobre estes estremosos paes, e para seu conforto lembramos-lhes que mais um anjo vela por elles junto do throno do Altissimo.

Publicações

Recebemos pelo correio uma publicação com o titulo de *Verdade e o Embuste*, assignada com o pseudonimo de — *um filho de Braga*. Tem por fim esta publicação esclarecer o publico d'esta cidade sobre o assumpto d'uma representação, que uma das partes mais importantes dos cidadãos de Braga pelos seus haveres e mais

qualificada pelos seus titulos litterarios, dirigiram ha poucos dias a S. M. per intervenção da Camara dos Dignos Pares, adherindo ás representações da camara municipal e ás informações da auctoridade superior do districto, pedindo que seja concedido em nome da moralidade publica e dos melhoramentos d'esta cidade, o arco chamado do Collegio, pertença do extincto convento das Ursulinas.

Outra

Temos na nossa banca o primeiro numero da publicação quinzenal intitulada *Album do Serralheiro*.

Esta publicação, nitidamente impressa, é d'uma grandissima utilidade para todos aquelles que se dedicam a estes importantes ramos da nossa industria e vem preencher uma lacuna e ao mesmo tempo levantar o nivel d'esta nossa industria nacional.

Agradecemos a remessa do jornal e desde já o recommendamos aos nossos leitores.

Figos do Algarve

Quem ainda não provou d'esta tentadora sobre-meza, vá sem demora ao estabelecimento dos srs. Mattos Primos, que acabaram de receber dos verdadeiros e genuinos.

Como figos são d'uma qualidade superior mas como de *comadre* então são mais doces e saborosos, que uma madrinha rica e generosa.

Versos

UNS OLHOS

(M. C.)

X

Em noites de luar
— O ceu é mar de estrellas:—
Então, depois de olhar
As scintillações bellas

De aquelles diamantes,
— As almas inquietas
Das doces Julietas
Pelo azul soluçantes,—

Eu digo para mim,
Muito convieitemente,
Depois de olhar enfim
O vasto espaço ingente:
— Não ha, não, ha nos ceus,
Dous astros luminosos,
Como esses olhos teus—,
Tris'ssimos, chorosos...

Setembro, 1880.

I. C.

COMMUNICADO

Sabemos que os accionistas do Banco Mercantil de Braga, residentes no Porto, resolveram definitivamente fazer eleger o ex.^{mo} commendador Manuel Luiz Ferreira Braga director d'este Banco.

Parece-nos que só por mal informados é que tomaram um tal expediente. Lamentamol'o e permita Deus que o futuro não seja de triste desengano. Nós cumprimos um dever, bradando: Alerta, srs. accionistas do Banco Mercantil de Braga! Braga, 28—1—81.

Um accionista.

AGRADECIMENTOS

José Pereira da Costa e sua mulher D. Anna Emilia d'Araujo Pereira da Costa, da rua do Areal d'esta cidade, vem por este meio agradecer a todas as pessoas, que por occasião do fallecimento de sua innocente filhinha Lucinda Pereira da Costa, se dignaram cumprimental-os. Pedem desculpa de qualquer falta involuntaria, e desde já protestam o seu eterno reconhecimento.

José Pereira da Costa.
D. Anna Emilia d'Araujo P. da Costa,
(118)

ANNUNCIOS

Arrematação

Pelo juizo de direito da cidade e comarca de Braga e cartorio do escrivão do primeiro officio, Freitas, se faz publico que no dia 13 do proximo futuro mez de fevereiro d'este corrente anno, por 10 horas da manhã, na rua Nova de Souza, e casa do negociante de vinhos, terá lugar a arrematação em hasta publica de todas as fazendas do negocio, roupas e mais utensilios, que ficaram por fallecimento da inventariada D. Custodia Maria da Conceição, casada que foi com o dito José da Fonseca Motta, sendo tudo arrematado para pagamento das dividas que ficaram por fallecimento da referida inventariada.

Braga, 22 de janeiro de 1881.

O escrivão,

José Firmino da Costa Freitas.

Verifiquei a exactidão:

Adriano Carneiro de Sampaio.
(116)

Banco de Guimarães

O dividendo do segundo semestre de 1880, na razão de 3 p. c. ou 2\$400 rs. por acção, paga-se na Companhia Geral Bracarense, desde o 1.^o dia do proximo mez de fevereiro em diante.

Braga, 27 de janeiro de 1881.

(117)

FIGOS DE COMADRE

O *Palhagate Labrioso*, que entrou no dia 22 de dezembro, no Porto com um carregamento de FIGO DE COMADRE para os proprietarios do mesmo navio; inda não pode findar a descarga, porém já chegou a Braga porção sufficiente para servir com toda a pontualidade os seus amigos e freguezes.

Vendem ceiras de 1,875 grammas e 3,750 grammas, vulgo (4 e 8 arrateis) a razão de VINTE E SETE REIS o antigo arratel, 450 grammas!!! Ceiras de 15 kilos, ainda mais barato!!! Para revender, sendo porção, tem abatimento.

Não sendo figo bom não se recebe o dinheiro, é gratis. Remettem-se para qualquer ponto do paiz, ou mesmo para o estrangeiro, mandando dinheiro ou boas referencias.

Carreto para a cidade é gratis. DEPOSITOS, RUA DE S. GREGORIO, junto á estação do caminho de ferro.

BRAGA

(119) Mattos Primos.

Editos de 30 dias

Pelo juizo de direito da comarca de Braga, e cartorio do escrivão do 6.^o officio José Luiz de Oliveira Pessa, se procede a inventario orfanologico por fallecimento de Angelica Violanta, mulher que foi de Domingos Ferreira, do lugar de Agréllas, da freguezia de Esporões, da dita comarca, em que é inventariante o dito Domingos Ferreira, e estão a correr editos de 30 dias, a contar do 2.^o annuncio no periodico, a citar e chamar todos os credores incertos do casal inventariado, e legatarios desconhecidos, ou residentes fora da sobredita comarca de Braga, para assistirem, querendo, aos termos do sobredito inventario, e virem deduzir seus direitos, e requerer o que lhe

convier, debaixo da pena da lei, quando não compareçam.

Braga, 19 de janeiro de 1881 e vae colada e inutilizada n'este uma estampilha de 10 rs. e eu José Luiz d'Oliveira Pessa, o subscrevi e assigno

José Luiz d'Oliveira Pessa.

Verifiquei a exactidão:

(111) Adriano Carneiro de Sampaio.

Declaração

Izabel Rita de Jesus, moradora no Campo de Sant'Anna, junto á capella de N. Senhora da Penha, previne os amigos e freguezes de seu fallecido marido, Manoel Silverio de Paiva, que continúa com a sua officina de sapateiro, apesar de se ter despedido da mesma o seu official Thomé Ferreira, pois tem artistas habilitados para que possa tomar conta de qualquer encomenda de calçado, tanto para homem como para senhora, por modicos preços e com perfeição. (115)

Companhia Geral Bracarense

Convido os srs. accionistas da Companhia a reunirem-se em sessão d'assembléa geral no dia 29 do corrente, no escriptorio da mesma, pelas 11 horas da manhã, para dar cumprimento ao disposto nos artigos 12.^o e 14.^o do estatuto.

Braga, 12 de janeiro de 1881.

O Presidente,

(105) Visconde de Carcavellos.

Fabrica de tecidos de seda

DE

JOSÉ JOAQUIM D'OLIVEIRA

20—Rua do Souto, 20—Braga

N'esta fabrica se tecem com toda a perfeição damascos de todas as qualidades proprios para cobertores, cortinados e paramentos d'egreja, lustrina e sedas matizadas a oiro, setim para opas, nobrezas e tafeti.

N'esta mesma casa se fazem paramentos proprios para egreja por preços muito limitados, garantindo-se a perfeição das obras que lhe sejam encomendadas. (106)

TABACARIA

CARVALHO

48, Rua do Souto, 48

BRAGA

BISNAGAS e objectos proprios para o proximo carnaval.

Acaba de receber um completo sortimento directamente de França e Alemanha, que se vende por preços barattissimos!

Faz grande reduçao para revender.

Estão tambem á venda no café do Theatro. (101)

CASA DE MODAS

DE

José Antonio da Silva Lomar

28, RUA DO SOUTO, 29

Participa ás illustres damas Bracarenses que acaba de receber directamente do estrangeiro, um grande e variadissimo sortido de lãs para vestidos, confeições, pelerinas, visitas, capas, casacos, em todos os tamanhos, saias de côr e brancas, chapões para senhora e crianca, sombrinhas e guarda-chuvas, laços, gravatas, sapatos de feltro em todos os tamanhos, collarinhos para senhora e homem, fatos de casemira a 3\$600; e muitos outros artigos de novidade, que vende por preços sem competencia.

GRANDE HOTEL

NO
BOM JESUS DO MONTE
EM BRAGA.

Abriu-se este importante estabelecimento.

Offerece asseio, bom serviço e modicidade de preços. (51)

HOTEL FRANQUEIRA EM BRAGA

Acha-se aberto este estabelecimento, com todas as commodidades possiveis n'estas casas, no Campo de Sant'Anna n.º 1, proximo ao Theatro de S. Geraldo, e dirigido pelas mesmas pessoas que administraram o Hotel da Boa-Vista, no Bom Jesus do Monte. Pedese aos seus numerosos freguezes o favor da continuação a esta nova casa. (69)

GRANDE HOTEL

NO
BOM JESUS DO MONTE

PREÇOS POR PESSOA:

HOSPEDES DE CASA E MEZA

Serviço de meza 15000 reis
Quartos 15000 — 800 — 400 e 200 »
Serviço de meza nos quartos — preço convencional.

HOSPEDES SÓ DE MEZA:

Por cada almoço á meza redonda . . . 400 reis
» » jantar » » . . . 700 »

VINHO VERDE:

Ao almoço 1/2 garrafa
Ao jantar 1 »

N. B. — Os preços de vinhos e outras bebidas — por uma lista patente aos hospedes, na meza de jantar. (63)

Estabelecimento de louças, vidros e crystaes das principaes fabricas Nacionaes e Estrangeiras

DE
BERNARDO JOSÉ FERNANDES CARNEIRO

15 — Rua do Souto — 15

Participa aos seus freguezes e ao publico, que recebeu um variado sortimento de camas e lavatorios de ferro, fogões de fogo circular para lenha e carvão, ferros de engomar, bacias de ferro estanhado proprias para cosinha, e bem assim muitos outros artigos concernentes ao seu estabelecimento, cujos preços não tem competidor. (4)

Contra todas as tosses e molestias do peito O XAROPE PEITORAL BALSAMICO DO POBRE

E' o melhor especifico contra todas as tosses antigas e modernas, bronchites agudas e chronicas e recommendado pelos prim-

cipaes medicos conforme o attestam.

DEPOSITO GERAL
Pharmacia Braga
Rua do Anjo, (Esquina de St.ª Cruz)

EM
LATAS
DE
459 gram.
DEPOSITO
Rua Nova N.º 2

PHOTOGRAPHIA, LITOGRAPHIA E ESTAMPARIA

TYPOGRAPHIA CAMÕES

DE
SILVA BRAGA

11 — CAMPO DE SANCTANNA — 11

BRAGA.

Este estabelecimento encarrega-se de toda a qualidade de impressões tanto de lithographia como estamparia e typographia, taes como: facturas, circulares, mappas, acções de companhias, cheques, letras, cartazes, programmas, rotulos, enderesses, etc., etc.

BILHETES DE VISITA.

Toma-se conta da impressão de qualquer livro, garantindo-se a nitidez do trabalho.

GRAVURA

Grava-se em todas as qualidades de metal, em baixo e alto relevo, e bem assim se extrahem estampas tanto das gravuras de que se encarregar, como das que se lhe apresentarem.

No mesmo estabelecimento se encontra á venda tudo o que ha de melhor, em papelaria, objectos de escriptorio e desenho, recomendaveis pela qualidade e modicidade de preços.

AO PUBLICO

RICARDO TEIXEIRA DA SILVA, com estabelecimento de ferragens no Campo de Sant'Anna n.º 1, participa aos seus freguezes e ao illustrado publico, que mudou o seu estabelecimento para a casa n.º 14 do referido Campo de Sant'Anna.

N'este estabelecimento tambem se encontram laboratorios, camas de ferro e colchões para as mesmas tudo por preços reduzidos. (1)

TABACARIA BRACAENRSE

27, RUA DO SOUTO, 27

ESQUINA DA RUA DE JANO
BRAGA

REDUÇÃO DOS PREÇOS DOS RAPÉS

Companhia Nacional em Xabregas

Rapé meio grosso em 250 gr. 400
» Fino » » 400
» Masulpação 2.ª » » 400
» Cruz de Malta » » 440
» Masulpação 1.ª » » 480
» Secco » » 570

LEALDADE:

» Vinagrinho e meio grosso » » 300
» Miguel Augusto » » 240
» Boa-fé » » 260

Especialidade em charutos Havanos e da Bahia

Deposito de tabacos de todas as fabricas

Grandes descontos aos srs. estancieiros

DEPOSITO DE PAPEL DE RUÆS

Papel de embrulho — Idem costaneira — Idem almoço lizo e pintado — Idem fino, marca pequena e grande — Idem de jornal — Idem de impressão de livros — Idem de d'versas cores.

Remetem-se amostras a quem as pedir. Preços sem competidor. (75)

PROGRAMMAS

PARA O
ENSINO DOS LYCEUS

CONFORME O

Decreto de 14 de outubro de 1880
PREÇO 160 REIS.

Vende-se na Typographia Camões e na Portaria do Lyceu.

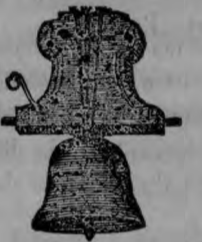
Carimbos de Borracha

Que servem para marcar muitos e diversos objectos, especialmente papel, roupa branca, madeira e sola, e até no proprio vidro ou crystal, etc.

Fazem-se estes carimbos pelo systema inglez o mais perfeito e conhecido, e garantidos por 15 annos, de 15000 reis para cima e em todos os formatos, que se possam imaginar, etc.

Estes carimbos pela sua perfeição são preferiveis aos de metal ou d'outro qualquer material, dando resultados os mais satisfatorios. Fazem-se com armas e emblemas e monogrammas e mesmo firmas ou nomes a imitar a propria assignatura (fac-similes), etc., á vontade do pretendente.

Quem pretender, dirija-se por escripto ou pessoalmente a Antonio Germano Ferreirinha, travessa de S. João, n.º 14. (75a)



FABRICA DE FUNDIÇÃO DE SINOS BRAGA.

NARCIZO ANTONIO DA COSTA BRAGA, com fabrica de fundição de sinos, na rua das Aguas n.º 37, continúa a dar com promptidão e esmero de trabalho todas as obras de fundição relativas á sua arte reduzindo o antigo preço do metal a 610 reis o kilo.

Além das obras d'encomendas tem o annunciante para vender no seu estabelecimento sinetas e campainhas. Compra sinos velhos até 435 rs. o kilo. (36)

MOURA

5, RUA DE S. MARCOS, 5

BRAGA

Vende papeis pintados para guarnecer sallas, lindissimos gostos, a principiar em 80 reis a peça.

Vende oleo, tintas e vernizes para pinturas de casas, tudo de boa qualidade, e preços muito resu- midos.

Vende cimento romano para vedar aguas, gesso para estuques de casas, tudo de primeira qualidade.